



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 13.08.2014

Aos 13 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004210-73.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH, pelo Juiz Substituto VINICIUS DANIEL PETRY, pelo Diretor de Secretaria LEANDRO RIBEIRO RUCKS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.01.1946
Data da última correição realizada: 06.11.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 13.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz do Trabalho Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz Titular	Desde 30.06.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vinicius Daniel Petry	Juiz Substituto	Desde 10.03.2014
------------------------------	------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rosemarie Teixeira Siegmann	27.11.2012 a 02.06.2014	Juíza Titular	517 dias
2	Aline Doral Stefani Fagundes	06.02 a 17.02.2013 11.03 a 12.06.2013 18.06 a 14.07.2013 14.08 a 29.09.2013 23.10 a 19.12.2013 06.02 a 09.03.2014	Juíza Substituta Lotada	354 dias
		07.01 a 05.02.2013	Titular em férias	
		15.07 a 13.08.2013		
		07.01 a 05.02.2014		
3	Vinicius Daniel Petry	10.03 a 09.04.2014	Juiz Substituto Lotado	172 dias
		30.06 a 31.08.2014		
		10.04. a 25.04.2014	Juiz Titular em Licença Tratamento de Saúde (LTS)	
		26.04 a 02.06.2014	Juiz Titular proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
		03.06 a 29.06.2014	Unidade sem Juiz Titular	
4	Marcos Rafael Pereira Piscino	22.01.2014 e 31.01.2014	Juiz Auxiliar	10 dias
5	Patrícia Zeilmann Costa	23.01.2014	Juíza Auxiliar	13 dias
		28.03 a 09.04.2014	Juiz Titular em Licença Tratamento de Saúde (LTS)	
6	Bruno Marcos Guarnieri	23.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
7	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	31.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
8	Márcia Padula Mucenic	10.04 a 15.04.2014	Juíza Auxiliar	56 dias
		22.04. a 11.05.2014	Juíza Lotada na Titularidade	
		12.05 a 11.06.2014	Juíza Auxiliar	
9	Alessandra Casaril	12 a 29.06.2014	Juíza Lotada na Titularidade	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosemarie Teixeira Siegmann	Férias	07.01 a 05.02.2013 (30) 15.07 a 13.08.2013 (30) 07.01 a 05.02.2014 (30)	174 dias
		Proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	10.03 a 26.03.2014 (17) 16.04 a 02.06.2014 (37)	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	27.03 a 25.04.2014 (30)	
	Alcides Otto Flinkerbusch	Férias	28.10 a 26.11.2014	30 dias
Substituto lotado	Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	18.02 a 10.03.2013	30 dias
			13.06 a 17.06.2013	
			25.09 a 22.10.2013	
	Vinicius Daniel Petry	Férias	01.09 a 30.09.2014	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Leandro Ribeiro Rucks	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.12.2007
2	Cristiano Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.07.2014
*	Roberta Ludwig Ribeiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.07.2014
3	Cesar Henrique de Brito	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2007
4	Bruna Canavezi de Oliveira	Técnico Judiciário – Área	Secretário de	30.04.2007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa	Audiência (FC03)	
5	Vilmar Junior de Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.05.1994
6	Eduardo Ribeiro Montano	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.01.2007
7	Jose Amadeu Nascimento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.02.2001
8	Caroline Selvero dos Santos	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	14.07.2011
9	Emerson Silveira Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.05.2013
10	Lucia Helena Martins da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013
11	Paulo Ricardo Correa	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	16.07.2013
12	Rafael Calegari	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	03.02.2014
13	Renata Covalski Geraldo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.11.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.445 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Leandro Ribeiro Rucks	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	4 dias	
Cristiano Fraga	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Roberta Ludwig Ribeiro	Curso ou Evento	1 dia	27 dias
	Licença para tratar Interesses Particulares - com Contribuição (LTIP)	26 dias	
Cesar Henrique de Brito	Licença Tratamento Saúde (LTS)	3 dias	3 dias
Bruna Canavezi de Oliveira	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Vilmar Junior de Castro	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	19 dias
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	18 dias	
Eduardo Ribeiro Montano	Falecimento em Pessoa da Família	16 dias	17 dias
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	
Jose Amadeu Nascimento	Curso ou Evento	5 dias	8 dias
	Dispensa do Ponto	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	2 dias	
Caroline Selvero dos Santos	Dispensa Médica	3 dias	199 dias
	Licença Gestante	180 dias	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	15 dias	
Emerson Silveira Nunes	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	1 dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lucia Helena Martins da Silva	Curso ou Evento	5 dias	7 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	
Paulo Ricardo Correa	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1 dia	1 dia
Rafael Calegari	Curso ou Evento	3 dias	7 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	2 dias	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	2 dias	
Renata Covalski Geraldo	Curso ou Evento	2 dias	8 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	4 dias	
	Licença Tratamento Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gianpaulo Germani*	04/06/2010	09/01/2013	2 anos, 7 meses e 5 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz (FC05)
2	Marina Villar Mello Guimaraes	29/06/2011	07/04/2013	1 ano, 9 meses e 8 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas – Assistente (FC02) no Gabinete da Presidência
3	Hermano Talamine Zanotta Carneiro	10/04/2012	15/04/2013	1 ano e 5 dias	Lotação na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Secretário de Audiência (FC03)
4	Luiz Carlos Carneiro	25/11/2004	02/06/2013	8 anos, 6 meses e 7 dias	Aposentadoria
5	Neusa Lucas Moreira	05/12/2007	11/08/2013	5 anos, 8 meses e 6 dias	Aposentadoria
6	Andre Augusto Giordani	24/06/2013	29/08/2013	2 meses e 5 dias	Vacância
7	Conceição Regiane Silva Franca	16/12/1999	06/01/2014	14 anos e 20 dias	Aposentadoria
8	Rafael Fidelis de Barros*	05/12/2012	09/03/2014	1 ano, 3 meses e 4 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz (FC05)
9	Mara Rejane Weber	01/10/2013	04/05/2014	7 meses e 3 dias	Licença para Desempenho de Mandato Classista
10	Ângela Portela de Melo*	14/05/2012	01/06/2014	2 anos e 17 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Juliana Soares de Azevedo	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2014
2	Alex Junior Espírito Santo Barcelos	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Alcides Otto Flinkerbusch (Juiz Titular)	0 horas	8 horas	26 horas	34 horas
Vinicius Daniel Petry (Juiz Substituto)	0 horas	12 horas	37 horas	49 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Leandro Ribeiro Rucks*	46 horas	50 horas	2 horas	98 horas
Cristiano Fraga	0 horas	34 horas	30 horas	64 horas
Roberta Ludwig Ribeiro	0 horas	5,5 horas	7 horas	12,5 horas
Cesar Henrique de Brito	2 horas	51 horas	5 horas	58 horas
Bruna Canavezi de Oliveira	0 horas	71 horas	0 horas	71 horas
Vilmar Junior de Castro	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Eduardo Ribeiro Montano	0 horas	1 hora	0 horas	1 hora
Jose Amadeu Nascimento	0 horas	20 horas	20 horas	40 horas
Caroline Selvero dos Santos	30 horas	50 horas	0 horas	80 horas
Emerson Silveira Nunes	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Lucia Helena Martins da Silva	25 horas	46 horas	258,5 horas	329,5 horas
Paulo Ricardo Correa	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Rafael Calegari	0 horas	20 horas	17 horas	37 horas
Renata Covalski Geraldo	95 horas	40 horas	99 horas	234 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (07.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.570	2.584	0,54%	2.791	8,01%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	161	190	18,01%	184	-3,16%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de execução***	1.529	1.585	3,66%	1.768	11,55%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	91	90	-1,10%	81	-10,00%
Total	4.351	4.449	2,25%	4.824	8,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

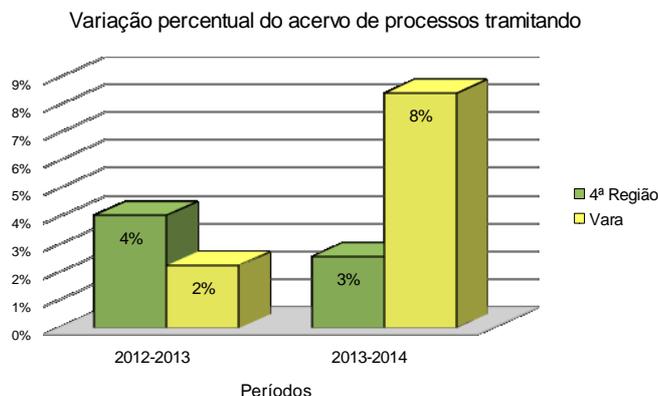
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 2,25% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, contribuindo para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou acréscimo de 58 processos. O estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 1,10% no período.

O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 é menor do que o apresentado pela 4ª Região no período, que foi de 4,03%. Os números parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de junho, indicam tendência de aumento do acervo da Unidade Judiciária superior ao apurado na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo:



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	1.388	1.488	7,20%	1.179	-20,77%



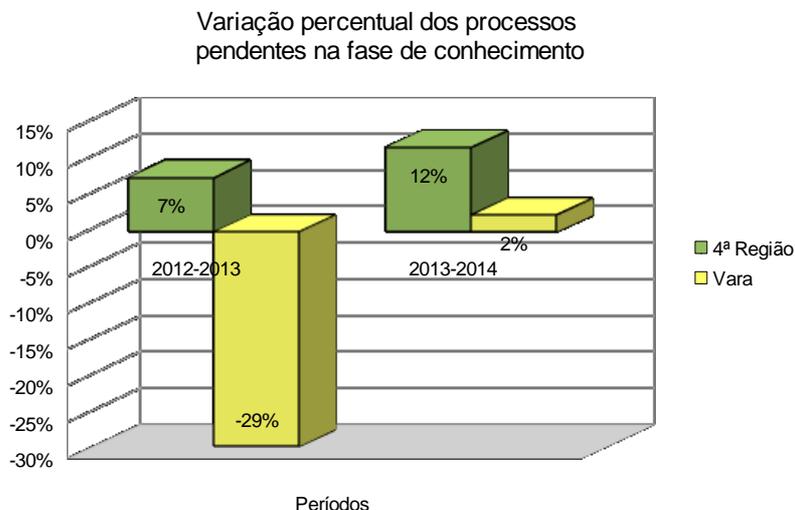
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos	1.457	1.512	3,77%	747	-50,60%
Sentença Anulada/Reformada	14	15	7,14%	12	-20,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.190	1.791	50,50%	706	-60,58%
Processos pendentes de solução	1.671	1.179	-29,44%	1.206	2,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se significativo recuo de 29,44% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o elogiável aumento de 50,50% no número de processos solucionados, cuja média mensal passou de 99,17 processos em 2012, para 149,25 processos por mês em 2013, tendo a Unidade Judiciária apresentado melhor desempenho do que o registrado, em média, na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardam encerramento da instrução processual. Destaca-se, também, a redução em mais de 85% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	465	298	-35,85%	373	25,17%
Aguardando encerramento da instrução	807	725	-10,17%	696	-4,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	48	106	119,35%	73	-31,13%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	351	50	-85,76%	64	28,00%
TOTAL	1.671	1.179	-29,44%	1.206	2,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de conhecimento				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	58,38%	40,60%	-30,46%	63,57%	56,59%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,60% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 30,46 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 0,45 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

	Fase de conhecimento		
Solução	2012	2013	2014 (até jun.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

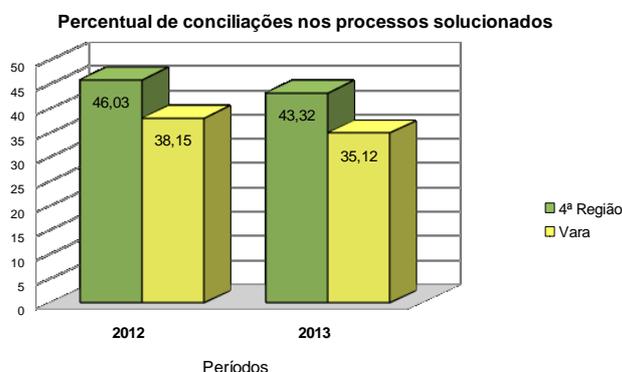
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	454	38,15	629	35,12	236	33,43
	Julgado procedente	28	2,35	37	2,07	11	1,56
	Julgado procedente em parte	372	31,26	702	39,2	290	41,08
	Julgado improcedente	178	14,96	194	10,83	56	7,93
	Extinto	11	0,92	13	0,73	3	0,42
	Outras decisões	1	0,08	1	0,06	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	21	1,76	29	1,62	13	1,84
	Arquivamento (art. 844 CLT)	91	7,65	120	6,7	83	11,76
	Desistência	23	1,93	32	1,79	11	1,56
	Outras decisões	11	0,92	34	1,9	3	0,42
TOTAL		1.190	100	1.791	100	706	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

Verificou-se aumento de 601 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 50,5%, índice superior ao aumento médio de processos solucionados na 4ª Região, que foi de 14,94%.

Houve aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 590 decisões com resolução de mérito, enquanto em 2013 foram 947 decisões, representando um aumento de 60,51%. O desempenho da Unidade foi superior ao da 4ª Região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito em 2013 foi de 17,29%.

Quanto aos processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento, em que pese tenham evoluído de 454 em 2012 para 629 em 2013, em números percentuais houve redução em relação ao número de processos solucionados com decisão de mérito, de 38,15% em 2012 para 35,12%, em 2013, média inferior à da 4ª Região, que foi de 43,32%.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	69	153	121,74%	181	18,30%
Iniciadas	385	413	7,27%	190	-54,00%
Encerradas	346	376	8,67%	197	-47,61%
Pendentes	108	181	67,59%	177	-2,21%
Em Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 108 em 2012 para 181 em 2013, representando um acréscimo de 67,59%, desempenho determinado principalmente pelo aumento de 121,74% no percentual de liquidações pendentes do período anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	23,79%	33,57%	41,11%	46,90%	39,71%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,57 no ano de 2013, constatando-se um aumento de 41,11 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 8,55 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
--	------	------	--------------------------------	--------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.292	1.063	-17,72%	944	-11,19%
Entradas	Iniciadas	448	511	14,06%	322	-36,99%
	Encerradas	522	529	1,34%	126	-76,18%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	30	183	510,00%	28	-84,70%
	Exclusivamente crédito previdenciário	59	56	-5,08%	20	-64,29%
Pendentes	Demais	1.004	888	-11,55%	1.082	21,85%
	Saldo no arquivo Provisório	1.928	1.864	-3,32%	1.859	-0,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 1,34% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto a 4ª Região apresentou aumento foi de 6,90% no mesmo período. O número de execuções iniciadas em 2013 foi 14,06% maior do que no anterior.

Mesmo assim, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 116 processos (sem contar as execuções exclusivamente de crédito previdenciário), o que corresponde a uma queda de 11,55% em relação ao saldo do ano anterior, índice melhor do que aquele alcançado na 4ª Região, que apresentou queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	70,00%	66,39%	-5,16%	90,05%	35,63%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,39% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,16 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi menor em 3,21 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)

2012	2013	Variação%	2014	Variação%
------	------	-----------	------	-----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		(até jun.)	2013-2014		(até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	89,56%	79,29%	-11,47%	95,08%	19,91%	
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 79,29% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 11,47 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade foi 1,71% menor do que a média apurada na 4ª Região, o que demonstra melhor efetividade na execução.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.202	184	-84,69%	37	-79,89%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	302	172	-43,05%	49	-71,51%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.716	1.711	-0,29%	1.695	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 42 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0105500-27.2003.5.04.00 30	Em 22.10.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 11.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 30.04.2012 a executada “Apisul Logística - Sistemas de Proteção e Gerenciamento de Rotas Ltda.” foi incluída na BNDT.
0001062-84.2010.5.04.00 03	Em 22.05.2014 foi registrada a extinção da execução em face do pagamento integral da dívida.	Em 15.09.2011 a executada “Aline Salerno Dumke – FI” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0112000-54.2007.5.04.00 03	Em 05.12.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 12.01.2012 a executada “Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0117400-93.2000.5.04.00 03	Em 22.11.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 13.05.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Associação de Previdência dos Empregados do BNH - PREVHAB” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0118700-80.2006.5.04.00 03	Em 01.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 02.07.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “BWS Construções Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 19.01.2012 a executada “Ivo A. Rizzo Construtora e Incorporadora Ltda.” foi incluída no BNDT.
0120000-43.2007.5.04.00 03	Em 29.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 01.08.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 as executadas “Catiane Gomes Machado” e “Guep Participações S.A.” foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 09.01.2012 os executados “Daniel Knijnik” e “Fábio Davi Knijnik” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 10.05.2012 a executada “Fox Empreendimentos Imobiliários Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 02.10.2012 o executado “Marcos Obal Colveiro” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0121300-26.1996.5.04.0003	Em 16.06.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 17.06.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 22.03.2012 a executada “Escola Oxford Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0122700-94.2004.5.04.0003	Em 26.06.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 28.11.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.08.2012 a executada “Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0128500-16.1998.5.04.0003	Em 29.10.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 07.11.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados “Feital Velho Country Clube”, “Mares do Sul Viagens e Turismo Ltda.” e “Mont’Mar Rio Empreendimentos e Turismo Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0129800-95.2007.5.04.0003	Em 10.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 10.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.01.2012 os executados “HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo” e “Staff Recursos Humanos Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0132400-07.1998.5.04.0003	Em 02.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 03.07.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.03.2012 a executada “Associação Macrobiótica de Porto Alegre” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0134100-42.2003.5.04.0003	Em 10.12.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 19.12.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 as executadas “Jaqueline dos Santos Jung”, “Jaqueline dos Santos Jung Cia. Ltda.” e “Wanda Ida dos Santos” foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0001539-73.2011.5.04.0003	Em 30.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 07.05.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.12.2012 a executada “Azambuja e Vidor Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0018200-35.2008.5.04.0003	Em 13.05.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 01.04.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 as executadas “Beta Incorporações Ltda”, “BP Barbieri Participações Ltda.”, “Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri” e “Guerino S.A. Construções e Incorporações” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0001900-37.2004.5.04.0003	Em 07.11.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 12.11.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 01.02.2012 a executada “Genezio Cielo - M.E.” foi incluída no BNDT
0020900-81.2008.5.04.0003	Em 13.01.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 16.01.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 os executados “Airton Bernardo Dillenbug de Quintana”, “Aldo Barbieri”, “Clarice Inês Fontana Goldoni”, “Guerino S.A. Construções e Incorporações” e “Ivan Barbieri” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0023400-86.2009.5.04.0003	Em 11.10.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 15.10.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.01.2012 o executado “Mauro Elizeu Schneider” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0023600-35.2005.5.04.0003	Em 06.08.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 02.09.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 30.04.2012 a executada “Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0029900-42.2007.5.04.0003	Em 09.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 07.11.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 o executado “Guido Kremer” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000322-29.2010.5.04.0003	Em 15.06.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 19.06.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Izabel Cristina da Silva Alves” foi incluída no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0040900-68.2009.5.04.0003	Em 22.01.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 19.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12.09.2011 o executado “Roque Rauber” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0045500-35.2009.5.04.0003	Em 16.06.2011 foi registrada a extinção da execução. Em 19.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 02.09.2013 o executado "Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A." foi incluído no BNDT.
0046800-08.2004.5.04.0003	Em 11.12.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 15.09.2011 os executados "Anacleto Souza de Assis" e "Paulo Roberto Gradin" foram incluídos no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ". Em 09.10.2013 os executados "Angelo Benelli", "Deonísio Benelli" e "Sipar Sociedade de Incorporações e Participações S.A." foram incluídos no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0049500-83.2006.5.04.0003	Em 13.07.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 23.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 07.02.2012 a executada "BWS Construções Ltda." foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0057400-15.2009.5.04.0003	Em 08.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 28.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.07.2012 os executados "Agueda Luzia Passaia Vidaletti", "Elton Anélio Vidaletti" e "Quintino Hélio Vidaletti" foram incluídos no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0057800-68.2005.5.04.0003	Em 20.03.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 14.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.02.2012 a executada "Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0058100-35.2002.5.04.0003	Em 11.01.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 18.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 07.10.2011 o executado "Renato Luís da Silva Oliveira - Renato Decorações" foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0059300-04.2007.5.04.0003	Em 08.07.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 10.09.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados "Egon Muller" e "Leonildo Bonini" foram incluídos no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000624-58.2010.5.04.0003	Em 12.07.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 19.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 o executado “José Carlos Both – ME” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0063600-24.1998.5.04.0003	Em 17.04.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 11.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 as executadas “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0069900-36.1997.5.04.0003	Em 16.08.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 28.11.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 as executadas “Margaret Cantergiani” e “Margaret Cantergiani” foram incluídas no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0072600-96.2008.5.04.0003	Em 11.01.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 25.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 os executados “Roberto Benjamin do Canto” e “Saint Exupery - Centro Educacional” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 12.01.2012 a executada “Leila Nummer do Canto” foi incluída no BNDT.
0073200-83.2009.5.04.0003	Em 18.11.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 29.01.2013 a executada “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0076100-49.2003.5.04.0003	Em 07.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 24.01.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 25.09.2012 a executada “Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0007900-19.2005.5.04.0003	Em 07.08.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 10.09.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06.10.2011 a executada “Philip Morris Brasil S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0079600-16.2009.5.04.0003	Em 19.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 25.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26.01.2012 os executados “Fabricia Rita de Los” e “Juliano de Castro Alves” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 23.09.2011 a executada “J de Castro Restaurante Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 15.09.2011 a executada “Restaurante Tomasi” foi incluída no BNDT.
0079900-85.2003.5.04.0003	Em 19.03.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 21.03.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Apisul Logística Sistema de Proteção e Gerenciamento de Rotas Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0081200-77.2006.5.04.0003	Em 27.02.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 06.03.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 07.10.2011 a executada “Elisabete Glória do Nascimento Santana” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0089200-95.2008.5.04.0003	Em 03.12.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 26.02.2013 a executada “Multipla Terceirização Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0097900-31.2006.5.04.0003	Em 29.05.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 30.05.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 11.01.2012 a executada “Terra Networks Brasil S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0098000-20.2005.5.04.0003	Em 23.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.10.2011 a executada “E Mont Montagens e Instalações Ltda. - M.E.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0098300-40.2009.5.04.0003	Em 09.05.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.09.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 25.02.2013 o executado “Prabhat Ezequiel Rocha” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 12.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

2012

2013

2014 (até jun.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	287	235	65	437	354	66	177	134	28
Antecipações de tutela	7	41	21	98	64	51	85	78	34
Impugnações à sentença de liquidação	48	66	29	66	55	37	32	38	8
Embargos à execução	180	157	100	164	102	105	69	56	28
Embargos à arrematação	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	1	0	0	2	0
Exceções de pré-executividade	17	9	11	6	4	8	5	2	1
Total	540	510	227	772	581	268	369	310	99

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento de 41 incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano de 2012. Os embargos de declaração foram os incidentes que mais cresceram em número de processos (+150 processos).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001456-57.2011.5.04.0003	Em 10.03.2014 foi protocolado embargos de declaração pela reclamada. Em 14.03.2014 foi proferido despacho encaminhando a petição ao TRT. Em consulta ao site deste Tribunal, verifica-se que o ED foi julgado pelo TRT4. Porém, como foi registrada a entrada dos embargos de declaração no sistema inFOR da Unidade Judiciária, o incidente consta como pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
0001016-90.2013.5.04.0003	Em 29.08.2013 foi registrada conclusão do processo à magistrada para decisão de pedido de antecipação de tutela. Em 18.09.2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela e, na mesma data, feita nova conclusão à magistrada para decisão da tutela antecipada. O requerimento da parte autora, segundo denota a ata de audiência de 29-10-2013, foi atendido, mas os dois lançamentos de 'antecipação de tutela' permanecem sem baixa no sistema inFOR.
	Em 15.07.2013 foi protocolada petição de Impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 19.08.2013, foi proferida sentença de liquidação, sem manifestação sobre a impugnação do autor. Em 27.09.2013 foi protocolada petição de Embargos à execução pela reclamada. Em 18.10.2013 foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0120800-47.2002.5.04.0003	protocolada nova petição de Impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 13.11.2013 foi feita apenas uma conclusão ao juiz, para julgamento da segunda impugnação. Em 27.06.2014, apesar de terem sido julgados os embargos e a segunda impugnação, foi registrado apenas uma “decisão em incidente processual” do tipo impugnação à sentença de liquidação, e com uma mera observação de julgamento dos embargos à execução. Como não houve registro de decisão da primeira impugnação protocolada em 15.07.2013 e não houve registro individualizado de “decisão em incidente processual” do tipo embargos à execução, permanece a pendência de uma impugnação e de embargos à execução junto ao sistema e-Gestão.
0000909-17.2011.5.04.0003	Em 21.10.2013 foi protocolada petição pela reclamada, recebida com Impugnação à Sentença de Liquidação pelo magistrado. Em 05.02.2014 os autos foram conclusos para a magistrada Rosemarie Teixeira Siegmann para julgamento da Impugnação à Sentença de Liquidação. Em 10.06.2014, os autos foram redistribuídos à magistrada Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo, sendo lançada a conclusão na mesma data, porém para julgar Embargos à Execução (inexistente). Em 27.06.2014 foi lançado andamento “decisão em incidente processual” do tipo Impugnação à Sentença de Liquidação. Portanto, como foi registrada a entrada dos embargos à execução no sistema inFOR da Unidade Judiciária, existe a pendência do incidente no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	114,47%	97,23%	-15,06%	81,12%	-16,57%
Fase de execução	121,02%	144,12%	19,09%	89,29%	-38,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em xx.xx.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

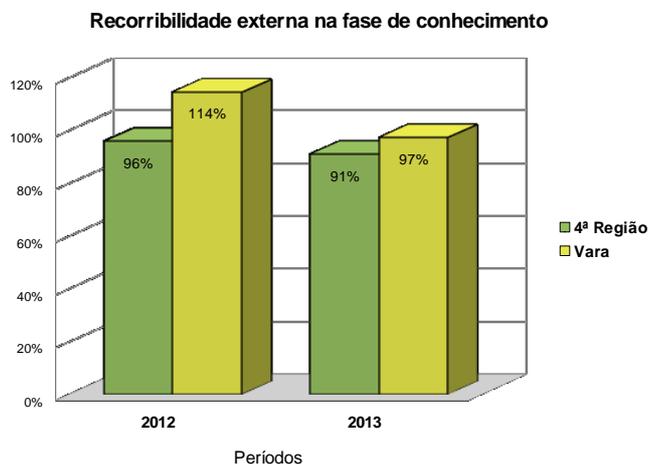
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 97,23%, a qual se mostrou 15,06% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 144,12% no ano de 2013, se mostrando 19,09% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	46,14%	43,27%	-6,23%	47,07%	8,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

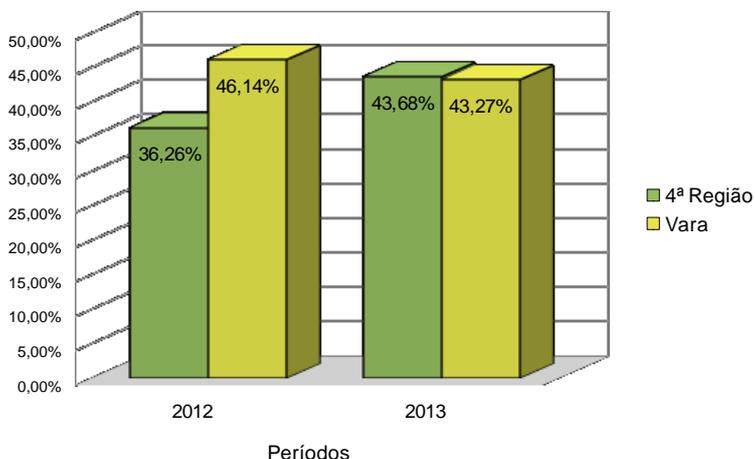
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 43,27%, a qual se mostrou 6,23% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é bem próxima ao índice de toda a 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	88,87	95,84	7,84%	109,01	13,75%
	Ordinário	364,11	403,97	10,95%	359,45	-11,02%
	Total	318,83	372,02	16,68%	333,2	-10,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

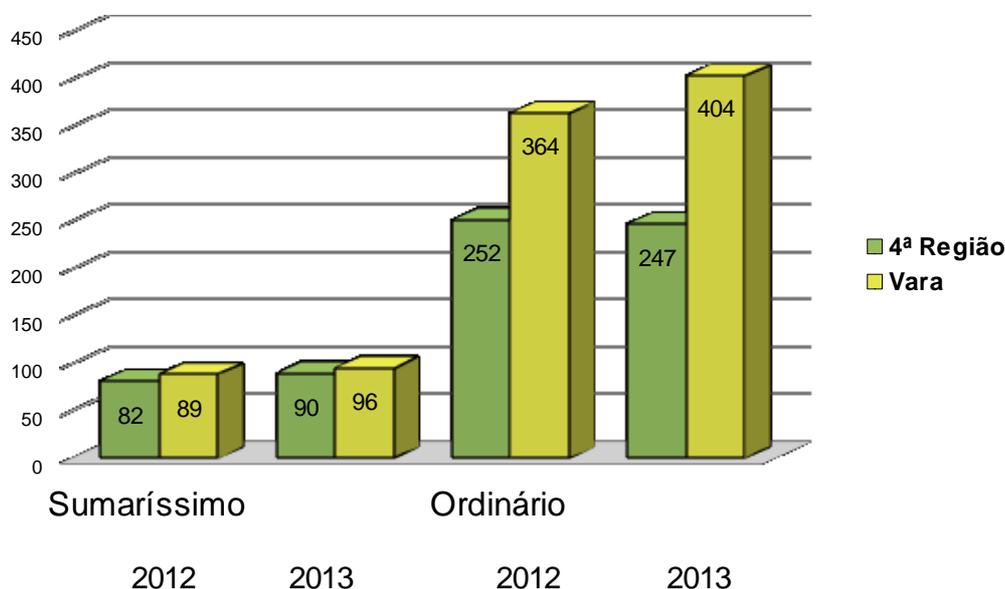
No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 95,84 dias, que equivale a um aumento de 7,84% em relação à média do ano anterior. E no rito ordinário foi registrado prazo médio de 403,97 dias, sendo 10,95% mais moroso na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, foi muito elevado, mostrando-se nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, 6,64% e 63,40% mais moroso do que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	120,03	79	-34,18%	75,5	-4,43%
	Ordinário	134,43	155,35	15,56%	158,31	1,90%
	Total	132,89	148,43	11,69%	155,62	4,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

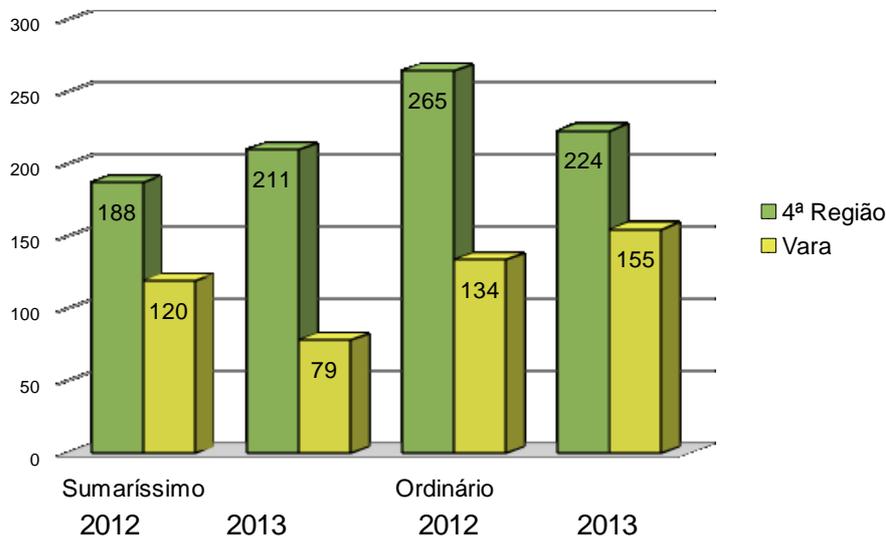
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 79 dias, que equivale a uma redução de 34,18% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 155,35 dias, sendo 15,56% mais moroso na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, foi 62,47% e 30,51% mais célere, do que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	585,62	514,01	-12,23%	483,00	-6,03%
	Ente Público	2.200,40	1.797,26	-18,32%	1.466,80	-18,39%
	Total	623,09	587,61	-5,69%	562,34	-4,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

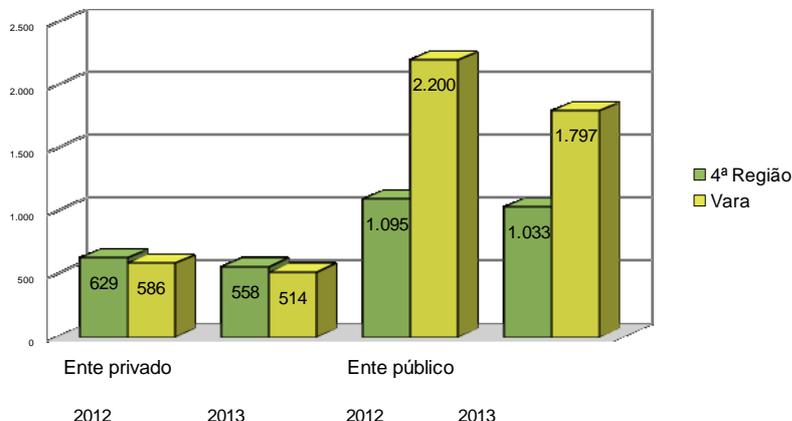
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 587,61 dias, o qual foi 5,69% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que os prazos médios de tramitação na Unidade Judiciária são 7,86% mais céleres nos processos em que o executado é ente privado e mais 73,91% mais morosos quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0030900-29.1997.5.04.0003	Processo suspenso a pedido da parte autora, aguardando julgamento de outra causa.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0030900-29.1997.5.04.0003	Processo suspenso a pedido da parte autora, aguardando julgamento de outra causa.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.223	1.223	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.512	1.791	118,45%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.252	1.251	99,92%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
417	529	26,86%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
747	706	94,51%	Os dados parciais apontam tendência



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			de não cumprimento da meta.
--	--	--	-----------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.366	1.344	98,39%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.457	1.406	96,50%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-14,32%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-	

* Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas feiras, nos dois turnos Nas sextas feiras (**), são realizadas pautas extraordinárias, alternadas entre o Juiz Titular e o Juiz Substituto, quando necessário para diminuir o prazo da pauta de iniciais, sumaríssimos (quando acumulados) e tentativas de conciliação. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 I 1-2 U 3 P	7 I 1-2 U 3 P	-	-	**
Tarde	3 I 4 P	3 I 4 P	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13-08-2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	9 I 1-2 U 3 P	9 I 1-2 U 3 P	**
Tarde	-	-	4 P	4 P	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 13-08-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	20-10-2014	15-10-2014	20-10-2014	16-10-2014
Una Sumaríssimo	15-9-2014	16-10-2014	16-9-2014	22-10-2014
Instrução	12-3-2015	06-4-2015	15-12-2014	05-3-2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 13-8-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	73,73	66,03	-10,44%	63,63	-3,64%
	Ordinário	90,35	100,37	11,10%	92,61	-7,73%
	Total	88,02	96,07	9,14%	89,54	-6,80%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 73,73 dias, em 2012, para 66,03 dias, em 2013 (-10,44%). Em contrapartida, o prazo médio para a audiência inicial do rito ordinário, aumentou de 90,35 dias, em 2012, para 100,37 dias, em 2013 (+11,10%). Ultrapassado, assim, o prazo médio que se tem por adequado para a primeira audiência (de 30 a 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	25,33	40,24	58,87%	26,33	-34,55%
	Ordinário	230,77	278,68	20,76%	171,82	-38,34%
	Total	200,27	256,17	27,91%	151,98	-40,67%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.08.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. No rito sumaríssimo, quando necessária audiência de prosseguimento, o prazo foi elevado de 25,33 dias, em 2012, para 40,24 dias, em 2013 (+58,87%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 230,77 dias em 2012, para 278,68 dias, em 2013 (majoração de 20,76%). Ultrapassado, assim, o prazo médio que se tem como adequado para a designação da audiência de prosseguimento (180 até 240 dias). Mas os dados parciais colhidos até junho de 2014 indicam tendência de redução desses prazos médios.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	27	21	4	1	53
Aline Doral Stefani Fagundes	815	576	119	11	1.521
Carolina Santos Costa De Moraes	1	0	0	0	1
Fabiane Martins	1	0	0	0	1
Luísa Rumi Steinbruch	1	0	0	0	1
Marcia Padula Mucenic	118	116	14	1	249
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	2	2	0	4
Matheus Brandão Moraes	1	0	0	0	1
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	8	4	2	0	14
Patricia Zeilmann Costa	31	28	4	0	63
Raquel Hochmann De Freitas	1	0	0	0	1
Rosemarie Teixeira Siegmann	780	526	124	20	1.450
Valeria Heinicke Do Nascimento	1	0	0	0	1
Vinícius Daniel Petry	227	131	25	6	389
Juiz não informado*	18	0	32	3	53
Total	2.030	1.404	326	42	3.802

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Total de processos solucionados	
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			TOTAL
Alessandra Casaril	9	0	0	9	6	15



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Doral Stefani Fagundes	442	395	6	843	112	955
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	1	0	1	-	1
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	-	3	0	3	-	3
Bruno Marcos Guarnieri	2	0	0	2	1	3
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	20	0	20	-	20
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	-	17	1	18	1	19
Deise Anne Herold	-	10	0	10	-	10
Edenir Barbosa Domingos	-	4	0	4	-	4
Eduardo Batista Vargas	-	3	0	3	-	3
Eliseu Cardozo Barcellos	-	7	0	7	-	7
Eny Ondina Costa Da Silva	-	0	0	0	1	1
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	6	0	6	-	6
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Gustavo Pusch	-	12	0	12	1	13
Inácio André De Oliveira	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	-	1	0	1	-	1
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	-	1	0	1	-	1
Ligia Maria Fialho Belmonte	1	0	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	-	7	0	7	-	7
Lúcia Rodrigues De Matos	-	1	0	1	-	1
Marcello Dibi Ercolani	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	50	91	0	141	16	157
Marcos Rafael Pereira Piscino	4	6	0	10	-	10
Milena Ody	-	18	0	18	-	18
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	5	4	0	9	1	10
Patricia Zeilmann Costa	19	24	0	43	6	49
Raquel Hochmann De Freitas	-	13	0	13	-	13
Renato Barros Fagundes	-	62	0	62	5	67
Roberto Teixeira Siegmann	-	209	3	212	-	212
Rodrigo Machado Jahn	-	6	0	6	-	6
Rosemarie Teixeira Siegmann	245	319	7	571	115	686
Thiago Boldt De Souza	-	1	0	1	-	1
Átila Da Rold Roesler	-	27	0	27	2	29



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Victor Pedroti Moraes	-	3	0	3	-	3
Vinícius Daniel Petry	74	35	0	109	42	151
Juiz não informado*	13	3	0	16	17	33
Total	865	1.313	17	2.195	326	2.521

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUIZ ALCIDES OTTO FLINKERBUSCH		
Há mais de 50 dias: não há		
JUIZ VINICIUS DANIEL PETRY		
Há mais de 50 dias a contar de 31.07.2014		
Data de conclusão mais antiga: 26/03/2014 (4 meses e 5 dias) Processo nº 0000742-29.2013.5.04.0003*	0000996-02.2013.5.04.0003	0000350-89.2013.5.04.0003
0000963-12.2013.5.04.0003	0000354-63.2012.5.04.0003	0001354-98.2012.5.04.0003* (Exec.)
0001273-18.2013.5.04.0003*	0000895-62.2013.5.04.0003	
Total: 08 processos		
JUÍZA ALINE DORAL STEFANI FAGUNDES		
Há mais de 50 dias da data de 31.07.2014		
Data de conclusão mais antiga: 13/02/2014 (5 meses e 15 dias) Processo nº 0000466-95.2013.5.04.0003*	0000543-75.2011.5.04.0003*	0000777-86.2013.5.04.0003*
0000579-49.2013.5.04.0003*	0001159-50.2011.5.04.0003*	0001343-35.2013.5.04.0003*
0001230-81.2013.5.04.0003*	0000452-14.2013.5.04.0003*	0000474-72.2013.5.04.0003*
0000053-82.2013.5.04.0003*	0000596-85.2013.5.04.0003*	
Total: 11 processos		

(Fonte: inFOR Pro, inFOR, e-Gestão e PJe. Consulta em 12.08.2014 – Dados atualizados até 31.07.2014)

*Processos pendentes na data da Correição Ordinária, já julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o Processo Eletrônico Trabalhista (PJe-JT) desde 23-09-2013. Tanto em relação aos processos físicos ainda em tramitação na Unidade Judiciária, quanto em relação ao PJe-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JT, o trabalho dos servidores é dividido por tarefas, não sendo adotada a divisão por carteira.

O atendimento do balcão está a cargo do servidor Amadeu, que também realiza a juntada de petições, localiza os autos de petições que ingressam sem o processo e encaminha os autos para despacho.

O Diretor de Secretaria esclareceu que a Unidade Judiciária contou com o auxílio do SAT, no segundo semestre do ano de 2013. Disse, ainda, que durante o período de greve dos servidores neste ano de 2014 apenas dois servidores paralisaram suas atividades, e que o prejuízo maior, no período, refletiu-se na execução.

Ainda segundo relato do Diretor de Secretaria, o maior estrangulamento da rotina, no momento, está situado na certificação do prazo, porquanto a servidora Carolina, responsável pela tarefa, está afastada em licença gestante.

No pertinente ao procedimento adotado nas fases de liquidação e execução, informa que, transitada em julgado a sentença, é exarado despacho que determina a intimação das partes para se manifestarem, em 48 horas, acerca do interesse em apresentar cálculos, ficando já nomeado contador para proceder à liquidação, caso as partes silenciem. Homologada a conta, é de imediato liberado o depósito recursal porventura existente, no limite do valor incontroverso, e citada a reclamada para pagar o saldo sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são cumpridos por quem faz as minutas dos despachos. Prazo médio de cinco dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidas pelo servidor Emerson; as da fase de execução estão a cargo dos servidores Eduardo e Renata. Prazo de cumprimento entre três e cinco dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefas atinentes à fase de execução, pelas quais estão incumbidos os servidores Eduardo e Renata que, ademais, emitem certidão de habilitação de créditos.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições está sob a responsabilidade do servidor Rafael, também responsável pela extração das petições encaminhadas pelo sistema VIPE e pelas notificações no PJe. Ocorre diariamente.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

São minutados, em regra, pelos servidores Paulo e César. Na data da inspeção estavam sendo minutados despachos de petições juntadas até cinco dias antes.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo, em regra, é tarefa de responsabilidade da servidora Carolina; em razão da licença gestante desta, está sendo cumprida pelo Diretor de Secretaria com auxílio da servidora Lúcia, esta última também responsável pela devolução dos mandados. A certificação do prazo, na data da inspeção correcional, apresentava atraso médio de 30 a 60 dias em razão do afastamento da servidora que o fazia, e da redistribuição da tarefa.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa que incumbe aos estagiários, que fazem a conferência dos autos. Esclarece o Diretor de Secretaria que a redistribuição dos processos conclusos para sentença, em razão da aposentadoria da Juíza Rosemarie Teixeira Siegmann, gerou incremento no lançamento das sentenças, intimações e remessa para o TRT.

7.8 CONVÊNIOS

Relativamente aos Convênios, estão cadastrados e fazem a pesquisa no Bacen Jud os servidores Eduardo e Renata. O Diretor de Secretaria faz as pesquisas junto ao Infojud e ao Renajud.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A conferência dos processos destinados ao arquivo é realizada pelo servidor Emerson e o lançamento e preparo dos lotes fica ao encargo da estagiária. Cumprida mensalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000338-80.2010.5.04.0003	23.06.2014	1 mês e 15 dias
2	0028300-49.2008.5.04.0003	26.06.2014	1 mês e 12 dias
3	0008500-98.2009.5.04.0003	26.06.2014	1 mês e 12 dias
4	0072700-61.2002.5.04.0003	26.06.2014	1 mês e 12 dias
5	0143900-07.1997.5.04.0003	07.07.2014	1 mês e 1 dia
6	0000088-76.2012.5.04.0003	10.07.2014	28 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	0001058-13.2011.5.04.0003	10.07.2014	28 dias
8	0000231-02.2011.5.04.0003	14.07.2014	24 dias
9	0001351-12.2013.5.04.0003*	18.07.2014	20 dias
10	0009200-74.2009.5.04.0003	18.07.2014	20 dias
11	0001348-57.2013.5.04.0003	18.07.2014	20 dias
12	0025700-89.2007.5.04.0003	18.07.2014	20 dias
13	0001326-33.2012.5.04.0003	21.07.2014	17 dias
14	0000604-96.2012.5.04.0003	23.07.2014	15 dias
15	0000218-03.2011.5.04.0003	23.07.2014	15 dias
16	0073700-28.2004.5.04.0003	24.07.2014	14 dias
17	0001210-61.2011.5.04.0003	25.07.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.08.2014)

* Processo em carga rápida.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001528-44.2011.5.04.0003	18.07.2014	20 dias
2	0106900-50.2009.5.04.0003	22.07.2014	16 dias
3	0139700-34.2009.5.04.0003	23.07.2014	15 dias
4	0107300-98.2008.5.04.0003	23.07.2014	15 dias
5	0000942-41.2010.5.04.0003	23.07.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.07.2014)

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	003-00344/14	0024900-66.2004.5.04.0003	02.06.2014	2 meses e 6 dias
2	003-00377/14	0000636-38.2011.5.04.0003	26.06.2014	1 mês e 12 dias
3	003-00361/14	0003100-79.2004.5.04.0003	15.07.2014	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.07.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000101-12.2011.5.04.0003
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada não identificam as peças processuais a que se referem: verso das fls. 344, 433, 542, 546; Ausência de data de devolução da carga bem como de identificação do servidor que recebeu os autos nas certidões das fls. 397, 462; Não foram formados autos provisórios para a petição e despacho das fls. 487-9, datados de 18-2-2014, considerando que os autos estiveram em carga no período de 11 a 26-2-2014, fl. 486; O termo de juntada do verso da fl. 486 faz referência a “2 petições”, sem especificá-las, e sem considerar que entre a petição da fl. 487-8 e a petição das fls. 490-534 há conclusão ao magistrado e o despacho da fl.489; Documentos de tamanho reduzido, embora quantificados, não estão numerados e rubricados (fls. 610 e 611-verso). Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000847-74.2011.5.04.0003
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de data de devolução da carga bem como de identificação do servidor que recebeu os autos nas certidões das fls. 205; Ausência de termo de juntada para a guia de pagamento da fl. 228; Termo de juntada do verso da fl. 236 não identifica peça processual e documentos que a acompanham e contém espaço em branco. Movimentação processual: Processo sem movimentação por mais de dez dias: transcorrido o prazo concedido pelo despacho da fl. 208 em 25-09-2013 apenas em 11-10-2013 os autos foram conclusos à magistrada (fl. 209); Cumprimento em prazo superior a dez dias: certificado nos autos em 12-12-2013 que, de ordem, seria expedida carta precatória executória (fl. 219), apenas em 26-02-2014 esta foi expedida (fl. 225).	
3	Processo nº 0001279-59.2012.5.04.0003
Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido, embora quantificados, não estão numerados e rubricados (fls. 36 a 39; 88 a 93; 164-verso); Servidor que firma a devolução dos autos não está identificado (fls. 94; 121; 156); Termos de juntada do verso das fls. 94, 103 não especificam documentos que acompanham as petições juntadas; Ausência do andamento “Recebido o Recurso” no inFOR após o andamento nº 33 (“Decisão/Despacho”); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 137, 143, 165; Termo de juntada do verso da fl. 151 apresenta espaços em branco; Movimentação processual: Processo sem movimentação por mais de 20 dias: despacho assinado em 06-06-2014 (fl. 160) cumprido em 02-7-2014 (fl. 161).	
4	Processo nº 0000915-24.2011.5.04.0003
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada do verso das fls. 179, 181 não fazem menção aos documentos que acompanham as petições juntadas; Termos de juntada do verso das fls. 181 e 220 ilegíveis e não especificam as peças processuais juntadas (embargos de declaração e substabelecimento, respectivamente); Não consta do inFOR o lançamento do andamento “Expedida notificação” após o andamento “Decisão/Despacho” (lançamento nº 92), não retratando fielmente o que consta dos autos à fl. 185; Servidor que firma a devolução dos autos não está identificado (fls. 195, 222); Termos de juntada do verso das fls. 195, 221 apresentam espaços em branco. Movimentação processual: Processo sem movimentação por	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mais de dez dias: exaurido em 04-11-2013 o prazo concedido nas notificações das fls. 188-9 apenas em 19-11-2013 foi certificado e conclusos os autos à magistrada (fl. 190); exaurido em 20-2-2014 o prazo concedido na notificação da fl. 212 apenas em 28-3-2014 foi certificado e conclusos os autos à magistrada (fl. 215); exaurido o prazo da notificação da fl. 225 em 26-5-2014 não houve qualquer impulso processual até a remessa dos autos à Vice Corregedoria em 24-7-2014;

5

Processo nº 0001340-51.2011.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 82 apresenta espaços em branco. **Movimentação processual:** Prazo para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 24-2-2014 (fl. 99) foi cumprido em 09-5-2014 (fl. 100); despacho assinado em 6-6-2014 (fl.106) foi cumprido em 3-7-2014 (fl.107).

6

Processo nº 0069700-05.1992.5.04.0003

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Execução iniciada em maio de 2000. **Aspectos formais:** Não constam, no verso da fl. 765, os documentos a que faz referência a certidão ali lançada; Rasura na data do termo de juntada da fl. 775 verso sem ressalva; Devolução de carga dos autos sem data e sem rubrica e identificação do servidor que recebeu o processo (fl. 791); Termo de juntada do verso da fl. 791 apresenta espaços em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de vinte dias: prazo concedido na notificação da fl. 77 expirou em 16-5-2013 e só foi certificado e conclusos os autos à magistrada em 14-6-2013; mandado devolvido pelo oficial de justiça em 27-8-2013 (fl. 782) enquanto que os autos foram conclusos à magistrada apenas em 08-10-2013 (fl. 783).

7

Processo nº 0000019-15.2010.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada do substabelecimento da fl. 229; Não está certificado nos autos que houve devolução, pela ECT, das citações das fls. 244-7; Termos de juntada do verso das fls. 275, 348 ilegíveis; Termos de juntada do verso das fls. 300, 311 apresentam espaços em branco; Devolução de carga dos autos sem data e sem rubrica e identificação do servidor que recebeu o processo (folha seguinte à de fl. 360); Erro na numeração a partir da fl. 360, exclusive. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de dez dias: transcorrido o prazo concedido pelas intimações de fl. 262-3 em 17-5-2013 apenas em 28-6-2013 foi certificado e conclusos os autos (fl. 264); Prazo para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 282 assinado em 06-8-2013 e cumprido em 2-9-2013 (fl. 283); despacho assinado em 03-4-2014 (fl.353) cumprido em 24-4-2014 (fl. 355);

Determinação: Renumerar as fls. 361 e 362.

8

Processo nº 0075000-20.2007-5.04.0003

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 666, 684 apresentam espaços em branco; A certidão da fl. 670 não está assinada; Data aposta no termo de juntada do verso da fl. 684 está rasurada sem ressalva; Ausência de termo de juntada do substabelecimento da fl. 693; Devolução de carga dos autos sem data e sem rubrica e identificação do servidor que recebeu o processo (fl. 695); A formação dos autos provisórios das fls. 696-705 desatende a orientação do art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4; Documento de tamanho reduzido anexo no verso da fl.709, ainda que quantificado, não está numerado e rubricado; Termo de juntada do verso da fl. 710 ilegível. **Movimentação processual:** Prazo para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho da fl. 706 foi assinado em 22-7-2013 e cumprido em 16-8-2013 (fl. 707).

9

Processo nº 0000113-89-2012.5.04.0003



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 430, 462, 464, 489, 519, 524, 547, 568 ilegíveis; Ausência do andamento “Recebido o Recurso” no inFOR após o andamento nº 61 (“Decisão/Despacho”); Termos de juntada do verso das fls. 533, 558 apresentam espaços em branco (art. 171 do CPC); Ausência de termo de juntada para o substabelecimento das fls. 590-1. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de vinte dias: juntada em 27-9-2013 petição protocolada em 26-9-2013 apenas em 30-10-2013 os autos são conclusos à magistrada (fl. 522); Prazo para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 557 assinado em 08-4-2014 cumprido em 6-5-2014 (fls. 561 a 565).

10

Processo nº 0001267-79.2011.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** A formação dos autos provisórios das fls. 242-4 desatende a orientação do art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4; Devolução de carga dos autos sem data e sem rubrica e identificação do servidor que recebeu o processo (fl. 247); Documento de tamanho reduzido juntado na fl. 262, ainda que quantificado, não está numerado e rubricado. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

11

Processo nº 9083600-33.1991.5.04.0003

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 01-12-2000 e desarquivado para prosseguimento da execução em 17-08-2010. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 659 ilegíveis; A formação dos autos provisórios das fls. 674-9 desatende a orientação do art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4; Termo de juntada do verso da fl.691 apresenta espaços em branco; Rasura na numeração da fl.698 sem ressalva. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12

Processo nº 0000529-57.2012.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada e/ou certificação nos autos quanto à devolução das notificações de fls. 45 e 50 pela ECT, conforme ‘avisos de recebimento’ anexados no verso das fls. 50 e 56; Termos de juntada do verso das fls. 61, 87, 113, 123, 138, 149, 169 apresentam espaços em branco; Termo de juntada da fl. 68 não está preenchido; Não houve formação de autos provisórios quando da expedição da notificação da fl. 95, em 23-9-2013, em que pese os autos estivessem em carga com o advogado desde 21-8-2013 (fl. 68), desatendendo o art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4; A inserção da notificação de cobrança de autos após a fl. 94 não reflete a ordem cronológica dos atos praticados no processo. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13

Processo nº 0000444-37.2013.5.04.0003

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência do andamento “Antecipação de Tutela – parte requer” no inFOR logo após o andamento nº 1 (‘processo distribuído’), considerando o pedido de antecipação de tutela na petição inicial, e dos consequentes andamentos “Concluso para despacho/decisão” e “Decisão em incidente processual”, ao invés do andamento que constou no lançamento nº 8; Rasura no termo de juntada do verso da fl. 316; Termos de juntada com espaços em branco na fl. 326 e verso da fl. 370; Ausência de data e de identificação do servidor que recebe a devolução dos autos em carga à fl. 337. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

14

Processo nº 0001110-38.2013.5.04.0003

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada com espaços em branco no verso das fls. 161, 175; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de trinta dias: procedida a juntada de pedido de complementação de laudo em 25-2-2014 (fl. 161 verso) apenas em 22-5-2014 os autos são conclusos ao julgador, implicando necessidade de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

adiamento da audiência anteriormente designada para 13-6-2014 (fl. 169).

15

Processo nº 0001302-68.2013.5.04.0003

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada e/ou certificação nos autos quanto à devolução da citação da fl. 12 pela ECT, conforme documento anexado na referida folha; Termo de juntada com espaços em branco no verso da fl. 14; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 32 a 132 e 136; Não houve formação de autos provisórios quando da expedição da notificação da fl. 135, em 24-4-2014, em que pese os autos estivessem em carga com o advogado desde 09-04-2014 sendo devolvidos em 06-05-2014 (fl. 134), desatendendo o art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16

Processo nº 0000868-50.2011.5.04.0003

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 196, 223, 225 ilegíveis; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 195, 197, 208, 233; Ausência de data e de rubrica e identificação do servidor que recebe a devolução dos autos em carga às fls. 198, 203; Certidão com espaços em branco no verso das fls. 211, 218 (art. 171 do CPC). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17

Processo nº 0082700-38.1993.5.04.0003

Fase: Execução. **Peculiaridades:** Liquidação inicial em janeiro de 1998 e processo arquivado com dívida em 08-11-2002, sendo desarquivado em 02-3-2012 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada no verso da fl. 209 e certidão no verso da fl. 288 com espaços em branco; Termo de juntada do verso da fl. 224 ilegível; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 227 a 230, 263, 264; Documentos de tamanho reduzido anexados nas fls. 264 e 265, ainda que quantificados, não estão numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

18

Processo nº 0000108-04-2011.5.04.0003

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada no verso das fls. 377, 396, 406, 419, 423 com espaços em branco; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de vinte dias: juntada manifestação da reclamada em 21-2-2014 pedindo complementação pericial, apenas em 10-4-2014 os autos são conclusos ao julgador (fl. 418).

19

Processo nº 0140800-24.2009.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada no verso das fls. 341, 353, 366, 374 com espaços em branco; Ausência de termo de juntada e/ou certificação nos autos quanto à devolução da notificação da fl. 387 pela ECT, conforme documento anexado na referida folha; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 402, 410, 411. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

20

Processo nº 0117400-78.2009.5.04.0003

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 516, 558, 640 ilegíveis; Termo de juntada do verso da fl. 516 com rasuras; Ausência de data e de identificação do servidor que recebe a devolução dos autos em carga à fl. 525, e 558; Não houve formação de autos provisórios relativamente ao mandado da fl. 526 e petição das fls. 527-8, em que pese os autos estivessem fora da Secretaria de 26-8-2013 a 02-09-2013, conforme lançamentos nº 145 e 147, desatendendo o art. 105 e §§ 1º e 2º da CPCor/TRT4; Termos de juntada no verso das fls. 596 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Prazo para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 522 assinado em 01-7-2013 e cumprido em 24-7-2013;



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.08.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0001349-42.2013.5.04.0003 0000966-64.2013.5.04.0003 0000440-97.2013.5.04.0003 0000394-11.2013.5.04.0003 0000262-51.2013.5.04.0003
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001328-66.2013.5.04.0003 0001342-50.2013.5.04.0003
Processo devolvido ao arquivo sem registro (baixado)/com registro incorreto	0121200-51.2008.5.04.0003 0062100-05.2007.5.04.0003 0031100-21.2006.5.04.0003 0007500-68.2006.5.04.0003 0099500-63.2001.5.04.0003
Processo apensado a outro sem andamento	0000066-81.2013.5.04.0003 0000662-65.2013.5.04.0003
Processo sem movimentação há mais de 6 meses sem motivo aparente	0000195-86.2013.5.04.0003 0136800-88.2003.5.04.0003 0001259-68.2012.5.04.0003 0000228-47.2011.5.04.0003 0000330-35.2012.5.04.0003

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processo nº 0001279-59.2012.5.04.0003).

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o Processo Eletrônico Trabalhista (PJe-JT) desde 23-09-2013.

Segundo constatado na data da inspeção correcional, todos os servidores da Unidade Judiciária trabalham com o PJe, e o trabalho relacionado com o processo eletrônico, a exemplo do que ocorre com os processos físicos, está dividido por tarefas.

Distribuída a reclamatória, a Unidade Judiciária aguarda cerca de cinco dias antes de proceder à triagem inicial, de forma a possibilitar que a parte complemente a juntada de documentos. Todavia, na hipótese de haver pedido de antecipação de tutela ou liminar, é apreciado no mesmo dia, pelo Diretor de Secretaria. Após, é procedida a 'triagem inicial' pelo secretário de audiência e, estando regular (valor da causa, identificação das partes, representação processual, v.g.), é designada audiência e o secretário de audiência procede à intimação das partes.

Na data da inspeção correcional, havia 34 processos a serem apreciados na caixa "triagem inicial", e para inclusão em pauta o processo mais antigo era de 15-julho-2014. Esclareceu o Diretor de Secretaria que tal decorria do fato de um dos secretários de audiência estar em férias, resultando em acúmulo de trabalho para o servidor que permaneceu trabalhando.

A certificação do prazo dos processos eletrônicos normalmente é incumbência da servidora Carolina; em razão da licença gestante desta, a tarefa está sendo realizada pelo Diretor de Secretaria.

Em relação aos processos eletrônicos, o Diretor de Secretaria registrou as seguintes dificuldades enfrentadas pela Unidade Judiciária, sugerindo seja fornecido manual explicativo quanto às opções das ferramentas e complementos a serem assinalados e os efeitos que geram no boletim estatístico e no extrato de movimentação processual:

- os processos que baixam do segundo grau, após julgamento de recursos, não trazem os expedientes por inteiro, dificultando a atuação da Unidade Judiciária que, antes, necessita solicitar às Secretarias das Turmas a remessa das peças processuais indispensáveis para início da liquidação e/ou prosseguimento da execução

- em relação à caixa 'aguardando cumprimento de acordo': que opção a Secretaria deve escolher e/ou trabalhar = para onde 'encaminhar' o processo? Quais as repercussões da opção que for realizada no boletim estatístico?

- na tarefa 'recurso': apresentam-se dois complementos possíveis: "recurso sem efeito suspensivo" (que, na prática, recebe o recurso) e simplesmente "recurso" (opção que gera no boletim estatístico informação de que o recurso não foi recebido). Afirma o Diretor de Secretaria que as opções no caso são pouco claras e que, inicialmente, a Vara selecionava a segunda opção ("recurso"), mesmo quando estava sendo recebido o apelo, e só tomou conhecimento de que o andamento estava incorreto quando os advogados começaram a questionar o porque do recurso "não ter sido recebido".

- como resolver casos de conexão entre processo físico e PJe e entre processos eletrônicos.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com auxílio do Serviço de Apoio Temporário no período de 23 a 27-09-2013.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vice Corregedora e sua equipe foram recebidas com cordialidade pelos Juízes Titular e Substituto, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da Unidade Judiciária, que prestaram as informações solicitadas de forma serena, segura e prestativa.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com ótimo fluxo processual, apresentando certa morosidade apenas de forma pontual e sob circunstâncias específicas (v.g., a licença gestante da servidora Carolina e a participação de dois servidores no movimento grevista), o que está bem retratado no exame físico dos processos. O número de servidores da unidade está acima do critério estabelecido pela Resolução nº 63/2010 do CSJT. Os servidores têm participado de treinamento em PJe-JT e alguns deles também participaram de cursos de qualificação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013 de 30,46 pontos percentuais (de 58,38% em 2012 para 40,60% em 2013) e foi inferior à média da 4ª Região de 41,05% em 2013), o que se revela positivo. Esse dado estatístico vem acompanhado do aumento do número de decisões com resolução de mérito que em 2013, em comparação com o ano de 2012, à razão de 60,51%, mostrando-se o desempenho da Unidade Judiciária, nesse quesito, superior ao da 4ª Região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%. Em contrapartida, a taxa de congestionamento na fase de liquidação sofreu aumento de 41,11 pontos percentuais em comparação com o ano de 2012, em que pese tenha ficado 8,55% abaixo da média apurada na 4ª Região. Entretanto, destaca-se que a Unidade Judiciária, no ano de 2013, reduziu seu estoque de execuções pendentes aumentando em 1,34% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. A taxa de congestionamento, na fase de execução, foi de 66,39% no ano de 2013, índice que, de qualquer forma, é menor do que o congestionamento médio da 4ª Região.

Constatou-se, ainda, que o prazo médio de tramitação dos processos na Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, passou de 88 para 95 dias no rito sumaríssimo e de 364 para 403 dias no rito ordinário, no ano de 2013, representando uma morosidade de 7,84% e de 10,95%, respectivamente, na comparação com 2012; também em relação às demais Unidades da 4ª Região a tramitação do processo na fase de conhecimento na 3ª Vara de Porto Alegre mostrou-se mais demorada. Em contrapartida, o lapso de tramitação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processual na fase de liquidação foi mais célere do que o desempenho apresentado, em média, na 4ª Região e, na fase de execução, em média, houve redução dos prazos de tramitação do processo na Unidade Judiciária correccionada.

Verificou-se, ainda, que a exclusão da listado do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido a atenção adequada pela Unidade Judiciária, atenção esta que se mostra essencial até como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à prolação das sentenças com prazos vencidos.

Com relação às dificuldades relatadas pelo Diretor de Secretaria envolvendo as rotinas pertinentes ao PJE, será encaminhado extrato desta ata ao setor competente para busca de esclarecimento e solução que atenda esses questionamentos..

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) nos processos arrolados no **item 3.4.3**, verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados;
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001456-57.2011.5.04.0003, 0001016-90.2013.5.04.0003, 0120800-47.2002.5.04.0003 e 0000909-17.2011.5.04.0003 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1 (Meta CNJ 2-2009)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária monitore a suspensão do processo nº 0030900-29.1997.5.04.0003, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que julgada a ação que deu origem à suspensão de tal ação.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2013, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.06, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências De Encerramento Da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 a 240 dias, tido por razoável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Em relação ao processo nº 0000019-15.2010.5.04.0003, proceda à renumeração das fls. 361 e 362, e, se necessário, das seguintes.

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT-4;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT-4 e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT-4 e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCor/TRT-4;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT-4;
- e) observe o procedimento correto para a formação de autos provisórios, sempre que petições forem apresentadas e/ou atos processuais praticados enquanto autos estiverem fora de Secretaria, conforme art. 105 da CPCor/TRT-4);
- f) atente para a ordem cronológica quando da juntada de petições (art. 101 da CPCor/TRT-4).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo juiz titular Alcides Otto Flinkerbusch, pelo juiz substituto Vinicius Daniel Petry, pelo Diretor de Secretaria Leandro Ribeiro Rucks e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional